



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quarta-feira, 23 de agosto de 2017 :: Ano: IX :: Edição Ordinária nº. 0956 :: Caderno 1 :: Página 1 ::

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

•**RESOLUÇÃO Nº. 261/2017**, de 21 de agosto de 2017 - Concede título de cidadão Coiteense ao Senhor Jilreis Alves do Nascimento.

•**MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora Alzira Mateus da Silva, ocorrido no dia 17 de agosto de 2017.



DIÁRIO OFICIAL
www.camaradecoite.com.br

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329
e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CONCEIÇÃO DO COITÉ
CÂMARA DE
VEREADORES 11227228
000140



Acesso à
Informação

Assessoria e Informação para o cidadão, de acordo com a Lei nº 12.527/2011, que institui o Acesso à Informação.

camaradecoite.com.br



ASSISTA AO VIVO
AS SESSÕES

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 261/2017

De 21 de agosto de 2017.

Concede Título de Cidadão
Coiteense ao Senhor **Jilreis
Alves do Nascimento.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido ao Srº **Jilreis Alves do
Nascimento** o Título de Cidadã Coiteense.

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão
por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de agosto de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

*A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador Pedro de Jesus Almeida, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **Alzira Mateus da Silva**, ocorrido no dia 17 de agosto de 2017.*

Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 21 de agosto de 2017

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
1º Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.